



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.542, DE 1º. DE DEZEMBRO DE 2003.

“Revoga o Decreto nº. 1.533, de 12 de setembro de 2003, que dispõe sobre suspensão do expediente administrativo às sextas-feiras.”

RAMON ÁLVARO VELASQUEZ, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º. – Fica revogado o Decreto Municipal nº. 1.533, de 12 de setembro de 2003.

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 1º. de dezembro de 2003 - 39º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.


RAMON ÁLVARO VELASQUEZ
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.